

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - 2020

Em conformidade com o art. 8º, inciso VIII, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Governança Corporativa.

**Aprovada na sessão 23 do Conselho de Administração da BIOTIC S.A.
Decisão de Conselho de Administração n.º 10/2020
Processo SEI-GDF n.º 04005-00000068/2020-98**

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO GERAL.....	3
1. INTRODUÇÃO.....	3
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	4
3. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS.....	7
3.1. Controles adotados para assegurar a confiabilidade da elaboração de demonstrações financeiras.....	8
4. FATORES DE RISCO.....	9
5. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO.....	12
6. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	13
7. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO.....	15
8. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES.....	16

IDENTIFICAÇÃO GERAL

1. CNPJ: 29.580.134/0001-0
2. Sede: Brasília - DF
3. Tipo de Estatal: Empresa Pública
4. Acionista Controlador: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP
5. Tipo Societário: S/A de capital fechado
6. Tipo de Capital: Fechado
7. Abrangência de Atuação: Regional
8. Setor de Atuação: Imobiliário, Tecnologia e Inovação

Atuais Auditores Independentes da Empresa	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S/S Responsável Técnico: Alfredo Ferreira Marques Filho 55 11 3848-5880
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas	Júlio Cesar de Azevedo Reis Edward Johnson Gonçalves de Abrantes Gustavo Dias Henrique
Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa	Gustavo Dias Henrique Diretor Presidente Leonardo Socha Rondeau Reisman Diretor de Negócios, Ciência, Tecnologia e Inovação Sérgio Luiz da Silva Nogueira Diretor De Administração e Finanças

1. INTRODUÇÃO

Como parâmetro de melhor prática de governança a BIOTIC S.A. adota como princípios básicos de governança corporativa àqueles considerados pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa¹, conforme abaixo transcritos:

Transparência – Consiste no desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. Não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem à preservação e à otimização do valor da organização;

Equidade – Caracteriza-se pelo tratamento justo e isonômico de todos os sócios e demais partes interessadas (*stakeholders*), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas;

¹ Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. *O que é governança corporativa*. Disponível em: <<https://www.ibgc.org.br/conhecimento/governanca-corporativa>> Acesso em: 19 mar. 2020.

Prestação de contas (*accountability*) – Os agentes de governança devem prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis;

Responsabilidade corporativa – Os agentes de governança devem zelar pela viabilidade econômico-financeira das organizações, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e suas operações e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócios, os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional, etc.) no curto, médio e longo prazos.

Desse modo a BIOTIC S.A., entende que os princípios acima geram valor de longo prazo e, preocupada com as melhores práticas de governança, encontra-se desde o início de sua criação em busca de estruturar a governança, o *compliance* e a gestão de riscos, para ser uma referência em seu ambiente negocial e perpetuar suas atividades, sempre.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em 2002, foi sancionada a Lei Complementar nº 679, de 30 de dezembro de 2002, do Distrito Federal, a criar uma zona urbana de uso controlado, com área de 121,5409 hectares, localizada entre a DF-003, o Parque Nacional e a Granja do Torto, destinada à implantação do Parque Tecnológico Capital Digital.

Em 2017, a referida Lei sofreu alterações pela Lei Complementar nº 923, de 10 de janeiro de 2017, do Distrito Federal, que passou a denominar o Parque Tecnológico Capital Digital como Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC, além de incluir a biotecnologia como um dos setores da tecnologia a serem desenvolvidos e apoiados pelo Parque.

Em 2018, a Lei distrital n.º 6.140, de 03 de maio de 2018, atribuiu à Terracap a administração, implantação, desenvolvimento e operação do Parque Tecnológico de Brasília. Desta forma, foi criada a BIOTIC S/A, subsidiária integral da Terracap, com o objetivo de realizar a gestão, o controle e a estruturação do empreendimento.

Assim, a BIOTIC S/A, constituída uma sociedade por ações, organizada sob a forma de sociedade anônima, regida pelas disposições de seu Estatuto e pelas normas que lhe forem aplicáveis, especialmente as Leis n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, n.º 12.813, de 16 de maio de 2013, n.º 12.846, de 01 de agosto de 2013, n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, e o Decreto Distrital n.º 37.967, de 2017.

As atividades realizadas pela BIOTIC S/A encontram-se dispostas no art. 4º de seu Estatuto, que segue abaixo transcrito:

Art. 4º A Companhia deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa compatíveis com o mercado em que atua, tendo por objeto social a incorporação, administração, implantação, desenvolvimento, operação e manutenção de infraestrutura urbana, predial e tecnológica em geral, construção civil em geral, organização, arquitetura, fornecimento de energia e saneamento básico,

compra e locação de imóveis próprios, participações societárias e gestão de negócios da infraestrutura do Lote 1 e das áreas assim designadas para o Parque Tecnológico de Brasília, denominado de BIOTIC, com objetivo de:

I – gerenciar, organizar e estruturar o Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC, para promover e estimular as atividades econômicas do Distrito Federal, por meio do desenvolvimento da infraestrutura, da base empresarial, da ciência e da tecnologia, visando contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Distrito Federal e da sua população.

II – planejar de forma direta, ou por intermédio de terceiros devidamente contratados, o parque tecnológico, a fim de abrigar as empresas inovadoras da área de tecnologia e/ou serviços especializados, detalhando usos e finalidades, assim como elaborar seu modelo de negócios;

III – desenvolver de forma direta ou por intermédio de terceiros devidamente contratados, todos os projetos técnicos necessários à edificação do empreendimento, com a respectiva aprovação dos órgãos responsáveis, atendendo sempre a legislação vigente;

IV – executar de forma direta ou por intermédio de terceiros devidamente contratados, as obras relativas ao Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC;

V – operar, de forma direta ou por intermédio de terceiros devidamente contratados, o Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC, buscando a excelência, a certificação e a sustentabilidade dos produtos e serviços no local disponibilizados;

VI – promover, de forma direta ou por intermédio de terceiros devidamente contratados, a manutenção do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC, atendendo a todas as suas necessidades;

VII – efetuar a gestão de negócios do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC, especialmente visando garantir, de forma direta ou por intermédio de terceiros devidamente contratados, a administração de condomínio, serviços de segurança, transporte interno de pessoal, manutenção predial (serviços gerais), negócios imobiliários, operações em tecnologia da informação e comunicações, transmissão de dados (serviço de banda larga), geração e comercialização de energia limpa e renovável.

VIII – propiciar apoio financeiro e institucional aos projetos e programas voltados à sistematização, geração, absorção e transferência de conhecimentos científicos, tecnológicos e de inovação;

IX – desenvolver os projetos de urbanização, parcelamento de imóveis e edificações, uso e ocupação das áreas para a implementação do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC;

X – desenvolver toda e qualquer atividade econômica decorrente de seu objeto social, inclusive, adquirir e alienar, por compra e venda bens móveis e imóveis, promover desapropriações, realizar financiamentos e outras operações de crédito, oferecer bens em penhor e sob hipotecas;

XI – celebrar convênios e contratos com entidades públicas, particulares, pessoas físicas ou jurídicas, sempre em função da execução dos programas e planos aprovados, observada a legislação pertinente;

XII – celebrar contratos de gestão nas áreas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo, bem como celebrar convênios, acordos e contratos com terceiros para explorar, gerir, investir, ou de qualquer outra forma participar de projetos relacionados às suas atividades;

XIII – promover o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, objetivando o fortalecimento e a ampliação da base técnico-científica existente no Distrito Federal, constituído por entidades de ensino, pesquisa e prestação de serviços técnicos especializados e por unidades de produção de bens e serviços de elevado conteúdo tecnológico;

XIV – zelar por uma gestão autossustentável, eficiente, e que opte por mecanismos digitais, informatizados, eletrônicos e inteligentes em todos os níveis de operação;

XV – formar parcerias e outras formas associativas, societárias ou contratuais, bem como realizar operações realizadas no âmbito do mercado de capitais para a estruturação, implantação e desenvolvimento do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC;

XVI – desenvolver quaisquer outras atividades com vista a atingir os objetivos para os quais foi criada;

XVII – participar no capital social de outras sociedades, seja como quotista ou acionista, bem como em fundos de investimentos ou outras formas associativas.

Assim, a viabilização deste novo negócio envolve desde operações financeiras e imobiliárias de ocupação do espaço à realização de prospecção de novos negócios que sejam condizentes com a finalidade do desenvolvimento sustentável do Distrito Federal.

Ao longo do exercício de 2018, foram realizadas diversas ações para viabilizar o início das atividades operacionais da empresa. Como ação estratégica, foram iniciados trabalhos de consultoria realizados pela Ernest Young Assessoria Empresarial Ltda (EY), com vistas a estruturação organizacional e operacional do Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC S.A.

Tal iniciativa teve o intuito de desenvolver competências na preparação de estudos para a implementação do Parque Tecnológico e ambientes de inovação de Brasília, bem como a estruturação de transações imobiliárias, baseada nos seguintes modelos de negócio: Parques Universitários, Parques industriais financiados pelo Governo, *Venture Capital* e *Real Estate*. No final do mês de dezembro de 2018 aconteceu a apresentação da versão preliminar do Plano de Negócios (*Business Plan*), do Plano de Ocupação (*Master Plan*) e do Arranjo Institucional (*Legal Opinion*).

Em 30 de agosto de 2019 a Diretoria Colegiada da Terracap decidiu encerrar o Projeto "BIOTIC - Parque Tecnológico de Brasília" na TERRACAP e encaminhá-lo à BIOTIC S/A para que fosse iniciada a fase de estruturação pré-operacional, com o posterior e consequente início da Fase 1 da estratégia de faseamento prevista no *Business Plan* apresentado pela Ernst Young Assessoria Empresarial Ltda.

Importante destacar que a fase pré-operacional só termina após a instituição e o funcionamento dos Fundos de Investimento, com o estabelecimento da primeira edificação concluída no Parque Tecnológico, o que não se confunde com o estabelecimento do prédio da BIOTIC S.A., que será gestora das fases acima expostas. Apenas após a primeira edificação do Parque ter sido estabelecida é que se inicia a fase de constituição das primeiras áreas geradoras de receita da BIOTIC S.A., conforme muito bem exposto no estudo entregue pela Ernst Young Assessoria Empresarial Ltda, por meio do Plano *Master*.

Ainda em 2019 destacam-se, na área finalística da BIOTIC S.A., duas atividades que permanecem como destaque para o ano de 2020, quer seja: 1) a seleção de parceiros para gestão imobiliária de DATA CENTER no Parque Tecnológico de Brasília BIOTIC, para prestação de serviços na modalidade de CO-LOCATION; e 2) e os estudos para implementação de específica inovação, que consiste no modelo proposto de uso de Fundo de Investimento e Participações (FIP) na composição acionária da entidade parque tecnológico e o uso do Fundo de Investimento Imobiliário (FII) no financiamento da infraestrutura física de base imobiliária do parque tecnológico.

No tocante à área meio, a BIOTIC S.A. teve em 2019 como uma das atividades destaque, as deliberações acerca de sua melhor estruturação, a envolver alterações Estatutárias, criação de Regimento Interno, Regulamento Interno de Licitações e Contratos, tendo o primeiro já sido concluído em 2019 e os outros dois encontram-se em fase final, com perspectiva de publicação no segundo semestre de 2020.

Outrossim, 2020 será o ano das deliberações sobre governança corporativa, transparência, práticas de gestão de risco e de controle interno, a exemplo da elaboração de Cartas e Políticas exigidas pela Lei nº. 13.303, de 2016; elaboração do Código de Conduta e de Integridade; e formulação do Planejamento Estratégico para 05 (cinco) anos e Plano de Negócios Anual, o que serão melhor abordadas na seção “5. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA”.

Por Fim, é importante esclarecer acerca da manutenção do Resultado do exercício em zero, uma vez que a Empresa se mantém em fase pré-operacional, e que não possui Receitas provenientes de sua atividade fim, a iniciar após a constituição do Fundo Imobiliário e primeira edificação do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC – entregue, conforme já exposto acima.

3. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS

Além da fiscalização e do controle exercidos pelo Conselho de Administração – CONAD e pelo Conselho fiscal – CONFI da BIOTIC S.A., o Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, o Comitê de Elegibilidade – COEST, a Auditoria Interna – AUDIT e a Corregedoria da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, respaldados na previsão legal do art. 11, § 3º, do Decreto Distrital n.º 37.967, de 20 de janeiro de 2017, exercerão suas atribuições e responsabilidades junto à BIOTIC S.A., nos termos dos Estatutos da BIOTIC S.A. e da TERRACAP, enquanto a BIOTIC S.A. não instituir comitês próprios, a fim de que se possa aferir a adequação do controle interno, correição, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e

a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das demonstrações financeiras.

Desse modo, a Auditoria Interna – AUDIT, da Terracap, encontra-se responsável pela realização de fiscalizações e por monitorar, mediante planos de providências, as recomendações e determinações dos órgãos de controle, da própria auditoria interna e da auditoria independente.

Com relação aos Comitês de Auditoria Estatutária e de Elegibilidade, à Auditoria Interna e à Corregedoria da BIOTIC S.A., não serão contempladas nesta Carta Anual de Governança, na medida que parece mais razoável, técnica e economicamente, o compartilhamento dessas estruturas entre subsidiária e controladora.

Diferentemente é o tratamento dado à área de governança. A BIOTIC S.A. promoveu, em 2019, alterações em sua estrutura, para criar novas estruturas e alterar outras. Entre as criações está a Coordenação de Governança (CGOVE) com duas divisões: Divisão de *Compliance* e Gestão de Riscos (DICOR) e Divisão de Comunicação e Eventos (DICOE).

A Coordenação de Governança, a Divisão de *Compliance* e Gestão de Riscos e a Divisão de Comunicação e Eventos ainda iniciaram recentemente o seu funcionamento, motivo pelo qual, para o ano de 2020, a BIOTIC S.A. iniciará o a publicação de todos os documentos de governança dispostos na legislação brasileira, especialmente na Lei n.º 13.303, de 2016.

Mas o controle do cumprimento de conformidade não se limita a essa estrutura organizacional, vez que compreende, em essência, o plano de organização e todos os métodos e medidas adotadas para salvaguardar os ativos da empresa, verificar a exatidão e fidelidade dos dados contábeis, desenvolver a eficiência nas operações e estimular o seguimento das políticas executivas prescritas. Portanto, é uma atividade realizada por todas as áreas da empresa.

3.1. Controles adotados para assegurar a confiabilidade da elaboração de demonstrações financeiras

Inicialmente, cumpre esclarecer as providências tomadas para a o saneamento das fragilidades da Companhia que seguem abaixo dispostas:

- a) devido a ausência de sistema de acompanhamento do controle financeiro, foi criada em 2019 uma planilha eletrônica de fluxo de caixa dos recursos arrecadados pela BIOTIC S.A., com sistema de controle de credores, devedores, atualização monetária, juros etc;
- b) diante da ausência de controle orçamentário e respectiva escrituração das despesas realizadas, a BIOTIC S/A foi cadastrada como unidade orçamentária autônoma na SEPLAG, reformulou o orçamento de 2019, cujos planos de trabalho de dispêndio foram aprovados por decreto, obteve aprovação do PPA e da LOA 2020 pelos órgãos decisórios e encaminhados e aprovados pela controladora TERRACAP; e a escrituração foi realizada com sucesso no que diz respeito a despesas diretas da BIOTIC S.A.,

enquanto as despesas realizadas pela controladora Terracap necessitam de ajustes que estão em fase de estudos;

- c) em razão da inconsistência entre informações prestadas pela controladora TERRACAP e o tratamento e controle contábil das contas por parte da BIOTIC S.A., foi proposta a celebração de Acordo de Cooperação técnica entre a BIOTIC S.A. e a TERRACAP, com vistas a regular a forma do compartilhamento de custos, políticas, estruturas e mecanismos de divulgação e entre os partícipes, inclusive quanto à forma e metodologia da disponibilização das informações financeiras e contábeis. A sistemática ainda não está completa por depender do fornecimento regular de informações pela controladora TERRACAP;
- d) ausente norma organizacional a regular o suprimento de fundos, por meio de adiantamento, e o ressarcimento de despesas emergenciais, a Companhia apresentou proposta de suprimentos de fundos, o qual foi submetido ao exame da Controladora e, após Parecer Jurídico da TERRACAP, a Companhia está aguardando a aprovação do Regulamento Interno de Licitações e Contratações – RILC - da BIOTIC S.A., para que ambas as normas fiquem harmônicas;

Ademais, para assegurar a confiabilidade da elaboração das demonstrações financeiras, os Conselhos de Administração e Fiscal da BIOTIC S.A. acompanham os dados das demonstrações financeiras e a Auditoria Independente revisa periodicamente as Demonstrações Contábeis.

Sobre a Auditoria Independente, vale destacar que os auditores independentes examinaram as demonstrações contábeis da BIOTIC S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado dos exercícios, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para cada exercício findo, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis; e opinaram estarem todas as demonstrações adequadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Auditoria Independente ainda tem realizado trimestralmente a revisão dos registros contábeis e dos controles associados, emitindo Relatório de Auditoria, contendo as ocorrências apontadas e recomendações julgadas necessárias, que têm sido monitoradas pela Empresa, com o fim, por meio de planos de providência, aprimorar as práticas necessárias e sempre melhorar o ambiente de controles internos e a elaboração das demonstrações financeiras.

4. FATORES DE RISCO

Conforme exposto na seção “1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS”, em 2018 foram realizadas diversas ações para viabilizar o início das atividades operacionais da empresa; em 2019 foi iniciado o processo de melhor estruturação para o atendimento do sistema normativo brasileiro vigente, bem como para a perseguição das melhores práticas corporativas de governança, transparência e integridade nacionais e internacionais; e para no ano de 2020 o planejamento é continuar o processo de estruturação e iniciar a produção dos documentos

exigidos pela Lei n.º 13.303, de 2016, quando não for o caso do compartilhamento disposto § 3º do art. 11 do Decreto Distrital n.º 37.967, de 20 de janeiro de 2017.

Desse modo, para esta Carta Anual de Governança, será utilizado o detalhamento dos riscos (estratégicos, de compliance, operacionais e financeiros) apresentado em 2019 à BIOTIC S.A, no Plano de Negócios (*Business Plan*), realizado pela Ernest Young Assessoria Empresarial Ltda (EY), e para o ano seguinte será realizada avaliação de riscos formulada pela BIOTIC S.A.

Detalhamento dos Riscos Estratégicos

Risco Chave	Probabilidade	Impacto	Críticidade	Abordagem	Descrição do Risco	Categorias de Risco			
						Estratégico	Compliance	Operações	Financeiro
Estrutura de Governança	3	3	9	Anulação	O risco da estrutura de governança do BIOTIC falhar na manutenção de apoio do governo, ou não forneça a liderança necessária para estabelecer e atingir metas significativas de resultado organizacional. Esse risco também inclui a falha em planejar e gerenciar efetivamente as mudanças na estrutura de governança (por exemplo, durante uma aquisição estatal, um retorno ao controle local ou uma mudança de um conselho nomeado para um eleito).				
Desempenho do Conselho	1	3	3	Anulação	Falha do Conselho de Administração em cumprir suas obrigações e deveres com gestores do empreendimento, direcionando as metas e objetivos organizacionais, almejando a tomada de decisão estratégica.				
Direcionamentos Estratégicos	1	3	3	Anulação	O risco de que os diretores não estabeleçam um ambiente que incentive a integridade, os valores éticos e a competência da equipe BIOTIC, por meio da filosofia e do estilo operacional da administração, da atribuição de autoridade e responsabilidade e da organização e desenvolvimento de seu pessoal.				
Políticas e Regulamentos do Conselho	1	3	3	Anulação	O risco de que a Diretoria não desenvolva, revise, atualize, mantenha e apoie a implementação de políticas e regulamentos apropriados da Diretoria.				
Reputação	2	3	6	Redução	O risco de que o BIOTIC não reconheça ou gereencie apropriadamente as ameaças à sua reputação como percebida por autoridades governamentais, órgãos de controle, empresas âncoras, empreendedores locais, investidores, funcionários, parceiros de negócios, entre outros. Isso consequentemente impacta o desempenho da instituição.				
Alocação de Recursos	2	3	6	Redução	O risco de aplicação de recursos, especialmente financeiros, em empreendimentos ou iniciativas de insucesso, o que pode ser caracterizado de um desperdício, mas também pode prejudicar a imagem organizacional um processo para coletar e atingir os dados de satisfação dos constituintes. Isso também inclui o risco de que o valor dos ativos intangíveis fique altamente.				
Captação de Recursos	3	3	9	Redução	O risco de o parque tecnológico em função de diversos aspectos econômicos, mercadológicos e institucionais, tenha dificuldades com captação de recursos privados, fundamentais para o empreendimento. Essa morosidade na captação de investimentos pode prejudicar o desenvolvimento do faseamento do parque, bem como nos investimentos para startups promissoras.				
Identificação de oportunidades	3	3	9	Aceitação	O risco de que a liderança do empreendimento não identificar oportunidades de aliança e parceria (por exemplo, com empresas locais, agências municipais / municipais, organizações sem fins lucrativos, faculdades e universidades locais) que estejam alinhadas com os objetivos estratégicos de mudança da matriz econômica regional.				
Comunicações do governo e defesa de políticas	2	3	6	Redução	O risco do parque não estabelecer canais efetivos para engajar os formuladores de políticas públicas nos níveis federal, estadual e municipal, ou não alinharem adequadamente esses canais com os objetivos do BIOTIC. Também inclui o risco associado e a defesa dos efeitos adversos do financiamento estagnado ou reduzido do governo, leis e regulamentos onerosos e auditorias / monitoramento.				
Alocação de Recursos	2	3	6	Redução	O risco de aplicação de recursos, especialmente financeiros, em empreendimentos ou iniciativas de insucesso, o que pode ser caracterizado de um desperdício, mas também pode prejudicar a imagem organizacional um processo para coletar e atingir os dados de satisfação dos constituintes. Isso também inclui o risco de que o valor dos ativos intangíveis fique altamente.				

Detalhamento dos Riscos de Compliance

Risco Chave	Probabilidade	Impacto	Críticidade	Abordagem	Descrição do Risco	Estratégico Compliance Operações Financeiro			
Ética e Conflito de Interesse	1	2	2	Aceitação	Falha em estabelecer padrões formais de comportamento dos funcionários com a intenção de direcionar e influenciar o modo como os negócios e as operações são conduzidos, à luz da legislação, resultando na falta de conhecimento e adesão dos funcionários ao comportamento ético e incapacidade para denunciar e abordar comportamentos antiéticos.				
Compliance	2	3	6	Transferência	Falha em monitorar a adesão ao código de conduta do Parque Tecnológico. Esse risco inclui a incapacidade de identificar e prevenir riscos jurídicos decorrentes da não conformidade com as orientações ou exigências normativas locais, estaduais e federais, bem como de práticas de gerenciamento de registros e informações do empreendimento que o deixem vulnerável.				
Contratos	3	3	9	Transferência	O risco de práticas ou estruturas contratuais do BIOTIC não protegerem os interesses do distrito de uma perspectiva financeira, operacional, estratégica ou legal, não sendo negociados conforme as políticas predefinidas, ou não são revisados /autorizados em tempo hábil. Este risco também inclui o não cumprimento dos termos contratuais, dando origem a responsabilidade e perda, ou falha na execução dos termos contratuais em detrimento do distrito.				
Propriedade Intelectual	3	3	9	Anulação	Falha em definir os parâmetros necessários em torno da criação, captura, aprimoramento, alavancagem e proteção do conhecimento coletivo, expertise, ideias e inovações desenvolvidas no ambiente do parque tecnológico, resultando em roubo ou uso indevido de propriedade intelectual. Este risco também inclui a falha em proteger o uso não autorizado de nomes BIOTIC, imagens ou logotipos, resultando em perda de receita comercial ou de merchandising ou uso indevido e até danos à reputação.				
Processos	3	3	9	Transferência	O não cumprimento de uma responsabilidade, dever ou obrigação que possa resultar em penalidades substanciais ou danos monetários e despesas legais que possam afetar adversamente a posição financeira, operações e / ou fluxos de caixa do parque.				

115

Business Plan Biotic | © 2019 Ernst & Young LLP. All Rights Reserved.



Detalhamento dos Riscos Operacionais

Risco Chave	Probabilidade	Impacto	Críticidade	Abordagem	Descrição do Risco	Estratégico Compliance Operações Financeiro			
Suporte Acadêmico	1	3	3	Redução	O risco de não fornecer apoio acadêmico necessário e apropriado inquilinos do parque, prejudicando assim o desenvolvimento de inovação e aumentando o risco de fracasso, considerando a limitação de recursos para startups. Esse risco inclui o fracasso em desenvolver e oferecer suporte acadêmico e a incapacidade de identificar efetivamente os empreendimentos que precisam de apoio acadêmico e conectá-los ao suporte de que necessitam.				
Captação e Retenção de Talentos	3	3	9	Redução	O risco do parque não atrair ou reter talentos fundamentais para desenvolvimento de um macroambiente de inovação, segundo a estratégia de talentos. Este risco também inclui falhas no processo de integração e custos excessivos de recrutamento, bem como falhas de confirmação da elegibilidade de talentos para registro, considerando políticas estaduais e locais e metas do empreendimento, projetar e rastrear dados de inscrição de maneira oportuna e precisa para informar e apoiar orçamentos, alocação de recursos e relatórios.				
Planejamento e Projeções	2	3	6	Transferência	O risco de que o distrito não planeje e projete adequadamente o custo e a quantidade de bens e serviços necessários para atendimento do macroambiente de inovação proposto, considerando o orçamento e as necessidades de serviços do projeto para iniciar aquisições em tempo hábil, afetando a capacidade da instituição de operar de maneira eficaz e atender às expectativas das partes interessadas internas e externas.				
Instalações e Segurança de Terrenos	1	3	3	Transferência	O risco de que a condição de edifícios ou terrenos, devido a defeitos de concepção ou construção ou deterioração e falta de manutenção / reparação efetiva, crie riscos de segurança que possam causar lesões a inquilinos, funcionários ou visitantes e responsabilidade, perdas financeiras e danos à reputação.				
Risco Imobiliário	2	3	6	Redução	Não aproveitar as oportunidades de crescimento imobiliário vindo da infraestrutura a ser implementada pelo BIOTIC, sem racionalizar a base imobiliária, expandir o portfólio de imóveis, investir e financiar adequadamente novas atividades imobiliárias (por exemplo, novos edifícios ou estruturas móveis para eventos) ou iniciar uma mudança na direção estratégica ou operacional, impactando a capacidade do distrito de alavancar imóveis para alcançar seus objetivos institucionais. Esse risco também inclui a falha em planejar, financiar, adquirir e gerenciar efetivamente os serviços de construção para manter a construção de novos edifícios ou renovações de edifícios existentes dentro do prazo e do orçamento.				
Ataque cibernético	2	3	6	Transferência	O risco de vulnerabilidade do sistema de dados do parque tecnológico à ataques cibernéticos (malwares, phishing, hacking, vazamentos de dados internos) e não tenha processos e procedimentos eficazes para detectar e responder a esses quando eles minimizam o impacto, resultando em interrupções operacionais, captura e uso indevido de dados pessoais de alunos e funcionários, perda de propriedade intelectual e "segredos comerciais", responsabilidade, perda econômica e danos à reputação.				
Infraestrutura e arquitetura de TI	3	2	6	Transferência	O risco de que o parque não tenha uma infraestrutura de TI escalável e flexível para capturar, reter e transferir dados em um ambiente seguro e confiável que atenda às necessidades dos inquilinos à um custo razoável. Esse risco também inclui infraestrutura de TI inadequada para suportar a realização atual e futura de objetivos estratégicos de negócios e operacionais, abordagens inconsistentes para a infraestrutura de TI dentro do distrito ou a incapacidade de integrar adequadamente os sistemas legados. Também inclui o risco de que o distrito não tenha um mecanismo para monitorar processos de rotina ou abordar problemas de tecnologia de maneira oportuna, resultando em transferências de dados incompletas ou imprecisas.				

116

Business Plan Biotic | © 2019 Ernst & Young LLP. All Rights Reserved.



Detalhamento dos Riscos Financeiros

Risco Chave	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Abordagem	Descrição do Risco	Estratégico	Compliance	Operações	Financeiro
Manutenção das Reservas de Capital	3	3	9	Redução	O risco de não aproveitamento de oportunidades para o excedente operacional em construções ou manutenção de fundos em reserva de capital para cobrir imprevistos (manutenção, fornecer uma alternativa à emissão de dívida / títulos para financiar projetos de capital). Esse risco inclui a transferência excessiva de fundos para contas de reserva de capital ou de manutenção, além das necessidades do parque, que poderiam ter sido contribuídas para o orçamento operacional para despesas não recorrentes e / ou usadas para alívio fiscal.				
Investimento público	2	2	4	Redução	Falha em projetar, retirar, reivindicar e administrar financiamentos federais, estaduais e locais, sejam categóricos, baseados em fórmulas ou concessões, e eliminar quaisquer obstáculos necessários para assegurar o fluxo oportuno de receitas federais, estaduais e locais de acordo com horários acordados e esperados. A viabilização financeira do empreendimento é estimada para ocorrer considerando principalmente captações financeiras junto à bancos de fomento como BNDES e FINEP logo qualquer falha nesse sentido pode prejudicar o desenvolvimento do projeto.				
Isenção de impostos	2	2	4	Transferência	O risco do empreendimento não cumprir os requisitos de apresentação de relatórios e requerimentos de isenção fiscal / entidade governamental, resultando em penalidades ou prejuízos financeiros à instituição.				
Desenvolvimento do FIP	3	3	6	Redução	Para acelerar a estruturação do parque tecnológico e a operação do BIOTIC, foi projetado o lançamento de um FIP no montante estimado entre R\$ 600 MM e R\$ 700MM. Para evitar que investidores fiquem receosos do empreendimento e não apliquem capital ao fundo é importante o processo de estruturação interna das iniciativas necessárias ao lançamento do fundo (definição de garantias envolvidas, Market sounding junto à instituições financeiras, etc.)				
Baixa Atratividade das empresas do BIOTIC (Pequenas, Médias e Grandes)	3	3	9	Redução	A operação do BIOTIC e os serviços potenciais a serem oferecidos pelo parque ao longo de sua maturação dependem de um efetivo e bem implementado plano de ações para atração de fidelização de empresas no parque. Apenas a partir deste macroambiente seria possível gerar valor à operação. Fora isso, as captações financeiras e serem contratadas demandarão bons resultados por parte do BIOTIC, de forma a não afetar a liberação de novas tranches dos contratos, ou mesmo do FIP.				
Implementação de Capex	3	3	9	Anulação	Caso não seja planejada a implementação do CAPEX do empreendimento é possível que áreas sejam construídas de forma descasada com as demandas de cada uma das fases à época e aos recursos financeiros disponíveis. Esse risco por levar à um aumento no tempo necessário para Breakeven. Recomenda-se a implementação do CAPEX do projeto pari-passu à liberação de tranches financeiras de financiamentos e à ocupação do parque tecnológico por empresas.				

117

Business Plan Biotic | © 2019 Ernst & Young LLP. All Rights Reserved.



5. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO

Inicialmente registra-se que as Demonstrações Contábeis da BIOTIC S.A., referentes ao exercício de 2019, estão disponíveis no Portal Eletrônico da Empresa.²

Merece destaque na Demonstração do Resultado do Período as rubricas apresentadas a seguir:

- elevação do ativo/passivo: de R\$ 2 milhões (2018) para R\$ 10 milhões (2019);
- elevação do Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC): de R\$ 1,9 milhão (2018) para R\$ 6,5 milhões;
- aumento Líquido de caixa e equivalentes de caixa: de R\$ 10 mil (2018) para R\$ 235 mil (2019);
- manutenção do Resultado do exercício zero, uma vez que a Empresa se mantém em fase pré-operacional, e que não possui Receitas provenientes de sua atividade fim, a iniciar apenas após a constituição do Fundo Imobiliário e primeira edificação do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC – entregue. Nesse ponto é importante destacar que a arrecadação da BIOTIC S.A. registrada em 2019, observada no aumento líquido de caixa, provém de Acordo de Cooperação Técnica com a FAP/DF, no qual a

² Link para acesso ao site: <https://www.bioticsa.com.br/exercicio-2019>

Companhia, como gestora de andares do prédio pertencente à FAP (Edifício de Governança), arrecada preço público, condomínio e cessão de garagens, arrecadação esta que é totalmente revertida em benefícios aos residentes do Parque.

Nesse contexto, de uma forma geral, percebe-se que as atividades pré-operacionais da BIOTIC S.A. tiveram uma importante evolução, quando comparado ao ano anterior.

6. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Conforme já disposto nas seções anteriores, a BIOTIC S.A. tem adotado providências para reestruturação interna e incorporação das melhores práticas de governança corporativa, a incluir aquelas dispostas na Lei n.º 13.303, de 2016.

Assim, foram criadas a Coordenação de Governança (CGOVE) com duas divisões: Divisão de *Compliance* e Gestão de Riscos (DICOR) e Divisão de Comunicação e Eventos (DICOE).

Desse modo, respeitadas as competências regimentais de cada unidade, a Coordenação de Governança e suas duas divisões terão por atribuição, no Regimento Interno da Companhia, conforme aprovado pela Diretoria Executiva e aguardando deliberação do Conselho de Administração da BIOTIC S.A.:

- a) as atividades de planejamento estratégico e o acompanhamento dos resultados estratégicos e compromissos pactuados, a subsidiar a Diretoria Executiva na tomada de decisões, auxiliar o Diretor Presidente na definição de diretrizes de gestão interna da Companhia, bem como na implementação e acompanhamento das ações das áreas de competência da Presidência e demais Diretorias da Companhia e supervisionar as medidas a fim de aperfeiçoar, continuamente, a gestão empresarial, e gerir os riscos operacionais inerentes ao negócio da Companhia, elaborando e atualizando, periodicamente, o plano de gestão de riscos da Companhia e promovendo os controles internos da Companhia, sugerindo aprimoramentos que visem prevenir impropriedades, prejuízos e fraudes;
- b) as atividades de inteligência e de segurança da informação e das comunicações;
- c) fomentar a elaboração de planos de contingência, quando necessário, contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes de risco operacional; e
- d) acompanhar o relacionamento das Diretorias com o público interno e externo, e supervisionar a organização de eventos internos, externos e de interesse institucional de interesse da Companhia.

A qualidade da condução dos trabalhos, o alcance dos resultados levantados, a avaliação e o monitoramento por meio de indicadores estão intimamente ligados ao desenvolvimento das atividades da equipe da Coordenação de Governança, conjuntamente com todos os demais colaboradores da BIOTIC S.A.

Portanto, a Governança não é uma atividade individual, simples e com prazo determinado. A Governança é feita com o acompanhamento e suporte efetivo às equipes na execução das funções de planejar, gerir, monitorar, avaliar e aprimorar, para que a BIOTIC S.A. atinja os objetivos, a missão e a visão definidos neste planejamento estratégico, sempre em observância dos valores da empresa e dos sistemas normativos que a empresa se subsume.

Assim, a Coordenação de Governança, com o objetivo de garantir, por meio de uma estrutura única e os princípios de trabalho multi, inter e transdisciplinar³, a serem aplicados cada um na circunstância adequada, foi criada para a melhoria contínua da gestão estratégica da Empresa, efetivada pela pactuação de resultados e pelo controle matricial contínuo dos projetos e processos estratégicos.

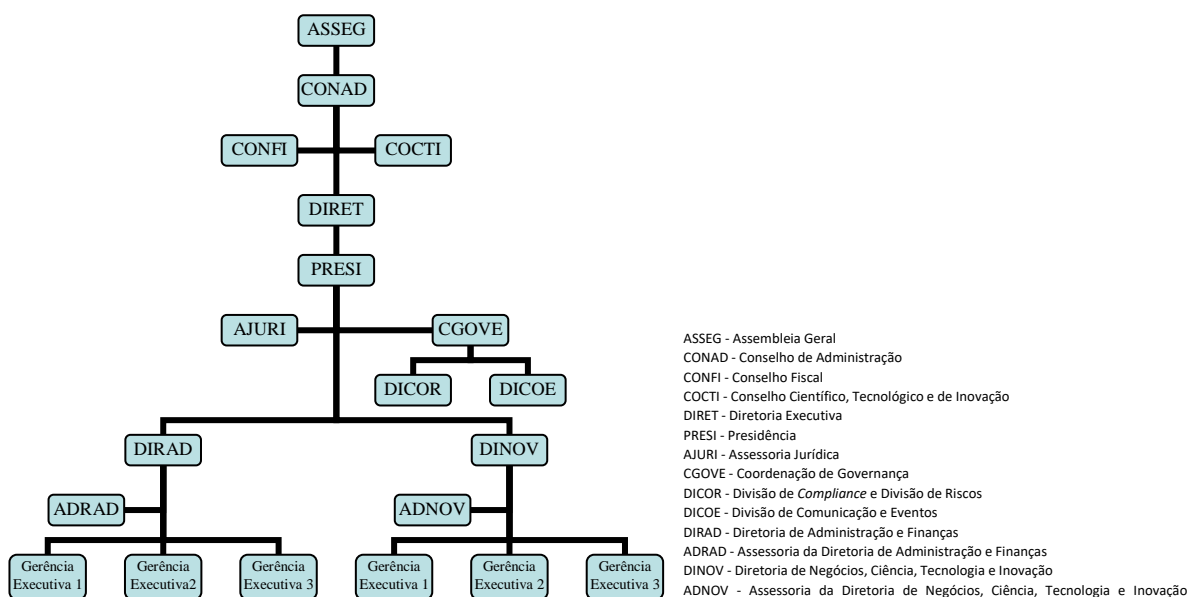
Por fim, a verificação abrangente, integrada e sistêmica garante o melhor alcance dos resultados e, quando necessário, os redirecionamentos adequados, no sentido de ajustar as iniciativas ou reprogramar os resultados.

Dessa forma, o monitoramento e a avaliação do plano estratégico serão realizados por meio de eventos periódicos, agendados e coordenados pela Coordenação de Governança.

Destaca-se a própria publicação desta Carta Anual de Governança Corporativa – 2020, a atender o art. 8º, inciso VIII, da Lei n.º 13.303, de 2016.

Do ponto de vista organizacional, a BIOTIC S.A., conforme já disposto acima, está criando suas estruturas de Governança, *Compliance* e Risco, e atualmente tem a seguinte estrutura:

³ Para esta Carta Anual de Governança conceitua-se: a) multidisciplinaridade é o trabalho independente de uma equipe multidisciplinar; b) interdisciplinaridade é o trabalho de várias especialidades, em colaboração; e c) transdisciplinaridade é o trabalho com interação, diálogo, cooperação e contato entre as disciplinas.



Desse modo, no exercício de 2019 a Biotic S.A. iniciou sua reestruturação para formatar e implementar seu programa de integridade, com prazo para sua entrega consolidada em 2021.

O objetivo da Companhia é prevenir, detectar e remediar a ocorrência de fraude e corrupção, com medidas pensadas e implementadas de forma sistêmica, com aprovação da alta direção, e sob coordenação de uma área específica.

Durante a construção do programa de integridade o monitoramento estará sendo feito paralelamente; e quando consolidado o programa de integridade será dado início ao monitoramento contínuo para aprimorar o programa e torná-lo mais eficiente e eficaz com o passar dos anos, corrigindo eventuais falhas e apresentando inovações decorrentes das mudanças externas na legislação, no setor de atuação e na sociedade.

Por fim, quando o programa estiver maduro, a Companhia buscará a obtenção da marca “Empresa Pró-Ética”, que é um selo concedido pela Controladoria-Geral da União.

7. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Biotic S.A. é composto por 5 (cinco) conselheiros. O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) conselheiros e 3 (três) suplentes. O Conselho Científico, Tecnológico e de Inovação tem previsão estatutária para ser composto por 9 (nove) membros e 9 (nove) suplentes; e será instituído quando o Parque Tecnológico de Brasília – Biotic iniciar a fase de participação em negócios relacionados aos objetos da Biotic S.A. Já a alta administração da Biotic S.A. é composta por 2 Diretores e o Presidente.

Segundo o Estatuto Social da Biotic S.A., cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Científico, Tecnológico e de Inovação.

Quanto ao Conselho Científico, Tecnológico e de Inovação, por não ter sido instituído, a Assembleia Geral não deliberou sobre a remuneração dos conselheiros.

Já os conselheiros do Conselho de Administração não serão remunerados pelo exercício dessa função, conforme disposto no item (vi) das deliberações ocorridas na Assembleia Geral de Constituição da BIOTIC S.A., realizada em 13 de novembro de 2017.

Conforme a Ata da 6ª (sexta) Assembleia Geral Extraordinária da BIOTIC S.A, de 10 de janeiro de 2019, decidiu-se “equiparar a remuneração do cargo de Diretor-Presidente da BIOTIC S/A à remuneração do Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, adotando os mesmos parâmetros para efeito do cálculo”. Conforme a Ata 78ª (septuagésima oitava) da Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da TERRACAP, de 12 de fevereiro de 1990, “o valor da remuneração do Presidente é o salário mais alto da Companhia acrescido de 20% de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do salário do secretário de Estado”.

A remuneração dos diretores tem “como referência o Emprego em Comissão Especial - EEC, da Tabela de Funções da Terracap”.

Nos termos do disposto na Ata da 5ª (quinta) Assembleia Geral Extraordinária da BIOTIC S.A., de 18 de dezembro de 2018, a remuneração do Conselho Fiscal é de “10% (dez por cento) nos termos do §3º, do art. 162, da Lei 6.404/76” e a “remuneração mensal dos conselheiros é 4proporcional ao número de reuniões de que tenha efetivamente participado, conforme registro em ata, em livro próprio”.

Para consultar maiores informações sobre os valores pagos a título de Remuneração da Administração, o site da Terracap fornece informações detalhadas, de acordo com a Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012.

8. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES

Em 2019, a BIOTIC S.A. desempenhou com eficiência a sua missão de promover o desenvolvimento do ecossistema de inovação no Distrito Federal

Por meio das políticas relacionadas à BIOTIC S.A, alinhadas à governança corporativa, que se encontra em fase de agregação das melhores práticas, a empresa vem consolidando a gestão de suas propriedades materiais e imateriais de maneira sustentável, com responsabilidade ambiental, econômica e de uma promotora de negócios para o desenvolvimento do ecossistema de inovação no Distrito Federal.

Para os próximos anos, a BIOTIC S.A., por intermédio das diretrizes de governança corporativa, concentrará seus esforços na melhoria da gestão para o desenvolvimento de uma infraestrutura de excelência, serviços de alto valor agregado, tecnologia e incentivos regulatórios e financeiros.

Assim, a BIOTIC S.A. tem como objetivo a visão de se tornar um centro de referência global na geração de tecnologia, empresas, produtos e serviços inovadores, de sucesso comercial, por meio da promoção de novos negócios no Distrito Federal.

⁴ Link para acesso ao site: <https://www.terracap.df.gov.br/> - Caminho > Acesso à Informação/Despesas/Despesas Públicas/Pessoal